



LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DAS CIDADES

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SHEILA CORDEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e considerando o constante no Ofício GAB/SESAPI nº 610/2014, de 27 de fevereiro de 2014, do Secretário da Saúde, referente ao Processo AA.900.1.001642/14-10,

R E S O L V E, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com os arts. 9º, inciso II, e 18, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder afastamento para estudo fora do Estado, com ônus limitado, para realização de Residência Médica (curso de pós-graduação), em Coloproctologia do Hospital Santa Marcelina, em São Paulo – SP, o servidor EDUARDO AUGUSTO LOPES, Médico Cirurgião Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, na cidade de Parnaíba, - PI, matrícula funcional nº 282.009-9, do Plano do Servidor Civil Médico – Grupo Ocupacional Superior – Médico Plantonista Presencial 24 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, no período de 18 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, com a consequente conversão de sua remuneração em bolsa de estudo, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007.

Of. 802

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 232A / 2014. Teresina, 29 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **NEIDE DE CASTRO MACEDO MACÁRIO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 026.505-5, do Posto Fiscal Primavera, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, para o Gabinete do Secretário da Fazenda – GASEC, retroagindo efeitos a 01/07/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 326



PORTARIA SDPG – Nº 18/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução 013/2013, de 26 de julho de 2013 e Edital nº 34/2013, de 05/09/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. Eric Leonardo Pires de Melo**, para atuar junto à 1ª Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, em caráter de substituição, do período de 22.09.2014 até 06.10.2014.

PORTARIA SDPG – Nº 19/2014

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, para atuar junto à 2ª Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, em caráter de substituição, no período de 23.09.2014 a 07.10.2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA – GERAL, em Teresina, 22 de setembro de 2014.

Francisco de Jesus Barbosa
Subdefensor Público-Geral

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



Portaria CEPEX 025/2014 Teresina, 02 de setembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05496/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 26 de agosto 2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 02 de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho da Professora **JANAÍNA PARENTES FORTES COSTA FERREIRA**, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus Clóvis Moura – CCM, desta IES, de **ASSISTENTE I – T.L. 40h** para **ASSISTENTE I – Dedicção Exclusiva**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nouga Cardoso Batista
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 026/2014 Teresina, 02 de setembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04706/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 26 de agosto 2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 02 de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho da Professora, **MARIADOS REMEDIOS LIMA DO NASCIMENTO**, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, desta IES, de **ADJUNTO II – T.L. 40h** para **ADJUNTO II – T.P. 20h**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nouga Cardoso Batista
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº056/2014 Teresina, 26 de agosto de 2014.

Estabelece o direito ao uso do nome social por travestis e transsexuais para fins de registros acadêmicos no âmbito da Universidade Estadual do Piauí e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea “h” do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o disposto nos Art. 1º, III, Art. 3º, IV e Art 5º caput da Constituição Federal;

Considerando a Lei Estadual nº 5.916, de 10 novembro de 2009;

Considerando a dimensão humana estabelecida nos princípios filosóficos e sociológicos do Projeto Pedagógico Institucional desta IES que visa o respeito às individualidades inerente a cada um dos atores que nela convive, e por confiar no conhecimento como forma de libertação/superação de quaisquer obstáculos aos direitos de homens e mulheres.

RESOLVE:

Art.1º – Fica assegurado o uso do nome social aos travestis e transsexuais nos registros, documentos e atos do controle acadêmico na forma disciplinada nesta Resolução.

Parágrafo único – Entende-se por nome civil aquele registrado na certidão de nascimento e por nome social aquele adotado pela pessoa e/ou conhecido e identificado pela comunidade.

Art. 2º – O(a) aluno(a) poderá requerer, a qualquer tempo, por escrito a inclusão do seu nome social nos documentos escolares internos e, posteriormente, se for caso, a sua exclusão.

Art. 3º – O uso do nome social requerido pelo(a) aluno(a) constará no Diário de Classe, Históricos escolares, Certidões, Atestados, Portarias e Declarações, acompanhado do nome civil.

§ 1.º Nos documentos de identificação estudantil, no endereço de correio eletrônico e nome de usuário em sistema de informática, constará apenas o nome social.

§ 2.º Nos Diplomas e Certificados deverá constar apenas o nome civil.

Art. 4º – Na solenidade de colação de grau, a outorga de grau será realizada mediante o nome social, sem fazer menção ao nome civil devendo constar apenas na ata o nome civil acompanhado do nome social.

§ 1.º O dispositivo aplicado no caput deste artigo aplica-se às solenidades de entregas de Certificados, premiações e congêneres.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor a partir no ano letivo 2015.1.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº057/2014 Teresina, 04 de setembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 10336/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 26/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Terra**, na Modalidade Especial (Educação do Campo), da Universidade Estadual do Piauí, no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, *Campus* Poeta Torquato Neto, em Teresina – PI.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº058/2014 Teresina, 04 de setembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 08216/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 26/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o funcionamento dos Cursos de Licenciatura em **Letras/Espanhol, Letras/Inglês, Geografia, Matemática, Computação, Biologia, Pedagogia, Educação Física e Letras/Português**, na Modalidade Presencial Especial do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, nos Campi, Núcleos e Polos desta IES, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº058/2014

QUADRO DE OFERTA DE CURSOS POR CAMPI/POLO/NÚCLEO - PARFOR

MUNICÍPIOS	CURSOS	ENTRADA
AMARANTE	LETRAS/ESPAANHOL	2014.1
BOM JESUS	LETRAS/ESPAANHOL	2014.1
BARRAS	LETRAS/INGLÊS	2014.1
CORRENTE	GEOGRAFIA	2014.1
	MATEMÁTICA	2014.1
CURIMATÁ	MATEMÁTICA	2013.1
CAMPO MAIOR	MATEMÁTICA	2014.1
CANTO DO BURITI	COMPUTAÇÃO	2013.1
	MATEMÁTICA	2014.1
ESPERANTINA	BIOLOGIA	2012.1
JOSÉ DE FREITAS	PEDAGOGIA	2014.1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2014.1
	BIOLOGIA	2014.1
LUZILÂNDIA	PEDAGOGIA	2014.1
PEDRO II	MATEMÁTICA	2014.1
PIRACURUCA	MATEMÁTICA	2014.1
	LETRAS/PORTUGUÊS	2014.1
PIRIPIRI	EDUCAÇÃO FÍSICA	2013.1
PAULISTANA	COMPUTAÇÃO	2014.1
SÃO RAIMUNDO NONATO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2014.1
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	PEDAGOGIA	2014.1
	MATEMÁTICA	2014.1
UNIÃO	MATEMÁTICA	2014.1
TERESINA	GEOGRAFIA	2012.2
VALENÇA	GEOGRAFIA	2014.1

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



PORTARIA CONAPLAN 077/2014 Teresina, 02 de setembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo nº 08405/14;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária do dia 26 de agosto de 2014;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 02 de setembro de 2014;

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento das atividades docentes de **MARIA ZILDA SILVA SOARES**, Professora Assistente I, T.I. 40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no período de **06/08/2014 a 02/02/2015**, para Doutorado em Psicologia Clínica – Núcleo de Psicanálise, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a **06/08/2014**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 078/201 Teresina, 02 de setembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo nº 08406/14;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária do dia 26 de agosto de 2014;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 02 de setembro de 2014;

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento das atividades docentes de **EMANOEL JOSÉ BATISTA DE LIMA**, Professor Assistente I, T.I. 40h, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no período de



06/08/2014 a 02/02/2015, para Doutorado em Psicologia Social, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a **06/08/2014**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 079/2014 Teresina, 04 de setembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10593/14,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento do docente **JEAN DE PINHO MENDES**, Assistente I, T.I. 40h, lotado no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **21/08/2014 a 22/08/2015**, para Doutorado em Clínicas Odontológicas, na Faculdade de Odontologia de São Leopoldo, em Campinas/SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a **21/08/2014**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 080/2014 Teresina, 08 de setembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 07837/14,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 02/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da **PORTARIA CONAPLAN 022/2014**, que autorizou o afastamento do docente, **JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA FILHO**, AUXILIAR I – T.I. 40h, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, no período de **01/03/2014 a 01/03/2015**, para Mestrado em Sociologia, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 081/2014 Teresina, 08 de setembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10688/14,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento do docente **RICARDO VERNIERI DE ALENCAR**, Assistente II, D.E., lotado no Campus Clóvis Moura, no período de **17/09/2014 a 17/09/2015**, para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, na Universidade Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, em São Leopoldo/RS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **17/09/2014**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 082/2014 Teresina, 22 de setembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 09094/14 e 09719/14;

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Renovar o afastamento do docente **WALDIRENE LOPES DASILVA**, Assistente II, D.E., lotada no Campus Ariston Dias Nunes em São Raimundo Nonato, no período de **04/08/2014 a 03/08/2015**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a **04/08/2014**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



PORTARIA PRAD Nº 0664/2014, de 22 de Setembro de 2014.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 1016/2014 de 31 de Julho de 2014, Portaria GR/UESPI Nº 1058/2014 de 01/08/2014;

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº **10416/2014**;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA GSE/DRH 1872/90, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MOURA ESOSA**, Professora SM VIII da Secretaria de Educação - SEDUC, Matrícula nº 027.301-5, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de: 01/09/14 a 29/11/2014, referente ao quinquênio de 04/04/1997 a 03/04/2002, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Retroagir os efeitos desta Portaria à data 01 de Setembro de 2014.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE PORTARIA UNAFIN Nº 064/2014

Portaria UNAFIN nº 064, de 19 de setembro 2014 – Designar o servidor EDVAR VELOSO DA SILVA, matrícula nº: 0031267, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, em substituição ao servidor MANOEL JOSÉ DE SOUSA, para atuar como fiscal do Contrato nº 031/2011, firmado entre a Secretaria da Fazenda e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

EXTRATO DE PORTARIA UNAFIN Nº 063/2014

Portaria UNAFIN nº 063, de 19 de setembro 2014 – Designar servidores HERBERT CELESTINO DE SOUSA, Técnico da Secretaria da Fazenda do Piauí, matrícula: nº 169.034-5, Supervisor do NUTRAN, JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº: 142959-X e LILIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES, Técnica da Fazenda Estadual, matrícula nº: 159810-4, para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 047/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA

EXTRATO DE PORTARIA UNAFIN Nº 057/2014

Portaria UNAFIN nº 057, de 18 de setembro 2014 – CONSTITUIR comissão composta pelos servidores: ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU, matrícula nº 003191-7, GEANNY GONÇALVES VELOSO MENDES, matrícula nº 146581-3 e JOÉLDINA SCARCELA VELOSO ANGELINE DA SILVA, matrícula nº 0810258 para procederem ao recebimento e conferência de todo e qualquer material adquirido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, no valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Parágrafo único – No caso de recebimento de equipamentos de informática a servidora ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU deverá ser substituída pela Técnica da Fazenda Estadual SILVANIA FERREIRA LIMA, matrícula: Nº 128027-9.

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001105, de 19 de setembro de 2014** – Lotar, a pedido, a servidora KARLA TANANDRA DA FREITAS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 280208-2, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 001106, de 19 de setembro de 2014** – Remover, a pedido, o servidor RAIMUNDO LOPES DE ARAÚJO, Motorista, Matrícula nº 208079-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Coordenação de Urgência e Emergência-Samu ESTADUAL/DUDOH, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 19 de Setembro de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2508

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001117, de 22 de setembro de 2014** – Lotar, a pedido, a servidora ELIZABETH ALVES DOS SANTOS, Atendente, Matrícula nº 003866-X, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto à Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de Setembro de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 274/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Resolução nº 13/2011) e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de outubro de 2012, da Controladoria Geral do Estado – CGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. Jucyara Jakell Gomes Costa, Matrícula nº 286482-7, para dar continuidades aos trabalhos da Tomada de Contas Especial nº 003/2014, nos Processos Administrativos nº AA.120.1.019798/09-60; AA.120.018461/09-46, AA.120.1018462/09-59 e AA.120.1019799/09-73, tendo em vista a exoneração da ex-membro a Sr. Danielle Raquel Alencar Villar de Queiroz, através de Portaria nº 237, em 25/08/2014, no DOE nº 160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

Portaria nº 007/2014 – SEID

A SECRETÁRIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARLENE BEZERRA DOS SANTOS**, servidora, matrícula nº 180.097-3 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 743.702.513-20, para o cargo de Supervisor III, Símbolo DAI 6 da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 3º - Registre-se, cientifique-se, publica-se e cumpra-se. Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, em Teresina (PI), 19 de setembro de 2014.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária de Estado

Portaria nº 008/2014 – SEID

A SECRETÁRIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Francisco Fernandes da Silva**, CPF nº 908.994.903-87, Matrícula nº 180.905-7, para o cargo de Supervisor III, Símbolo DAI 6 da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 3º - Registre-se, cientifique-se, publica-se e cumpra-se. Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, em Teresina (PI), 19 de setembro de 2014.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária de Estado

Of. 211

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2011

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

CNPJ.: 34.028.316/0022-38

Objeto: 2º Aditivo – Inclusão dos serviços DNE – Grandes Usuários

Fundamentação: Artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores

Vigência: A partir da data de sua assinatura e término na vigência do contrato original

Data da Assinatura: 10/04/2012

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratado: Oracle do Brasil Sistemas Ltda

CNPJ.: 59.456.277/0001-76

Objeto: 1º Aditivo – prorrogação de vigência do contrato nº 079/2013

Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Parecer PGE nº 1016/2014 e Processo nº 0066.000.02589/2014-0

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 25/09/2014

Data da Assinatura: 05/09/2014

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 80/14 AO CONVÊNIO Nº 07/14

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de vigência ao Convênio Nº 07/14 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 07/14 até o dia 31.12.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 22.09.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 81/14 AO CONVÊNIO Nº 440/13

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de vigência ao Convênio Nº 440/13 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 440/13 até o dia 27.10.2015. **DATA DE ASSINATURA:** 22.09.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Of. 2535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 07/2014 – Processo Administrativo nº 0238/2014
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Insumos de Informática. **Dia 29/09/2014 as 09:00h.** Empreitada **menor preço por item**. Fonte de recursos: 112 e 113. Informações: Hospital Regional Tibério Nunes. Prçª Idelfonso Ramos s/nº - Manguinha, Floriano-PI. Telefone (89) 3522-1323/ 3522-1489. **E-mail:** hrtnflo@yahoo.com.br.

Floriano, 22 de setembro de 2014.
Setor de Licitação e Compras-HRTN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e **empresa Kvolt.** **OBJETO:** Serviços de eletricitista para prestação de serviços de manutenção elétrica no HRTN. **VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00.** **PRAZO:** 12 (Doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 8.666/93. Data Assinatura: 01/09/2014. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Atem Júnior, Gestor–pela contratante; Alexandre Amorim de Aquino –pela contratada

Of. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do seguinte Convênio:

Convênio nº: 014/2013

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Corrente

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “**Implantação do sistema simplificado de abastecimento de água e construção de barragens na zona rural no município de Corrente**”.

Será mantido o valor do Convênio original de **R\$ 465.000,00** (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). A SDR vai custear **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), em três parcelas, sendo duas no valor de **R\$ 116.666,00** (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) e a última parcela no valor de **R\$ 116.668,00** (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais) enquanto que a **PREFEITURA** fica responsável pela contrapartida no importe de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), em dez parcelas iguais de **R\$ 11.500,00** (onze mil, quinhentos reais).

A prorrogação do Convênio tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Corrente.

Vigência: 19/07/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 6º Termo Aditivo de Prorrogação Prazo do seguinte Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia:

Contrato Administrativo nº: 019/2011

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Construtora F.M LTDA.

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Construção de 04 (quatro) Matadouros Públicos nos municípios de Alegrete, Pio IX, Marcolândia e Padre Marcos, referente ao Lote IX**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

O preço total para execução dos serviços é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

A prorrogação tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total realização dos serviços, bem como a liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construtora F.M LTDA.

Vigência: 12/03/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 5º Termo Aditivo de Prorrogação Prazo de Execução do seguinte Contrato de Obras e Serviços de Engenharia:

Contrato nº: 007/2012

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Construtora F.M LTDA.

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Construção de 04 (quatro) Matadouros Públicos nos municípios de Agricolândia, Barro Duro, São Pedro e Angical, referente ao Lote II**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

O preço total para execução dos serviços é de **R\$ 604.916,28** (seiscentos e quatro mil, novecentos e dezesseis reais, vinte e oito centavos), tendo sido pago um valor de **R\$ 560.338,37** (quinhentos e sessenta mil, trezentos e trinta e oito reais, trinta e sete centavos), ficando um saldo restante no valor de **R\$ 44.577,91** (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais, noventa e um centavos).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construtora F.M LTDA.

Vigência: 05/01/2015

Of. 1465



Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.004587/12-50
Termo Aditivo 01 ao Contrato - Nº 10/2014– que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Objetivo: Constitui objeto do presente aditivo, aditar valor de 25% ao valor inicial do contrato que corresponde a R\$ 430.152,62 (quatrocentos trinta mil, cento e cinquenta dois reais e sessenta dois centavos), em função dos quantitativos pactuados terem sido insuficientes para atender a demanda do Parque Zoobotânico de Teresina, mantendo-se os mesmos preços unitários, dentro dos limites previstos pelo art. 57 e 65 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Contratada: empresa B&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA - CPF:183.767.113-34 e BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO - CPF nº646.546.643-00).

Teresina, 10 de AGOSTO de 2014.

MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.00011542/13-63
Termo Aditivo 01 ao Contrato - Nº 021/2013– que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa R F DE A FARIAS & CIA LTDA**

Objetivo: Constitui objeto do presente aditivo, prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 92 (noventa e dois) dias, a iniciar em 01.10.2014 e termino em 31.12.2014 devido a necessidade de continuidade dos referidos serviços, e sua vigência de até 01.10.2015, não alterando em nada o valor do contrato, respeitando dessa forma o disposto nos artigos 57, incisos II e IV e art. 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Contratada: empresa R F DE A FARIAS & CIA LTDA
Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Assinaturas: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA (CPF: 183.767.113-34) e RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS (CPF nº714.330.073-04).

Teresina, 16 de setembro de 2014.

MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 577



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014 – Repetição-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº 16.04/14-GS, de 06/03/2014, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 22/08/2014 às 11:30 (onze e trinta) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitante Inabilitada:** ESCALA-Transportes Gerais Ltda, por não atender às exigências do Edital, em seus subitens 8.2.6 e 8.2.7 alíneas “b” para os Lotes I,II,III e IV respectivamente, ficando aberto o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 831



Extrato do Contrato Nº 061/2014

Espécie: Contrato Nº061/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e NOVA GUIMARÃES COM. SERV. REP. LTDA.

Objeto: Aquisição de Leite NAN

Data da assinatura: 09/09/2014.

Signatários: George Henrique de Araújo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania-SASC(Contratante) e NOVA GUIMARÃES COM. SERV. REPLTDA(Contratado).

Extrato do Contrato Nº 062/2014

Espécie: Contrato Nº062/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada

Data da assinatura: 11/06/2014.

Signatários: George Henrique de Araújo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania-SASC(Contratante) e LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA(Contratado).

Of. 040



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DO CONTRATO 013/2014 - HPMPPI

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº. 001/2014 - HPMPPI

OBJETO: Aquisição de Produto de Limpeza

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPPI

CONTRATADA: CHRYSLAB – Comércio e Distribuição Ltda.

FUND. LEGAL: Lei Federal Nº. 10.520, 8.666/93 e Dec. Federal 5.450/2005.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 setembro 2014

ASSINAM: Gerardo Rebelo Filho, Cel. PM pela contratante e Crislande Maria Gomes de Sousa, pela contratada.

Of. 619

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO
CONTRATO Nº 024/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 024/2014 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **TALITA CAROLINE DA MOTA OLIVEIRA** **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

Extinção do Contrato: a partir de 19 de setembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. **TALITA CAROLINE DA MOTA OLIVEIRA**

Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hmpmi@hotmail.com

Of. 628



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

IDEPI

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 335/2008;
Convite: nº 125/2010;
Contrato: nº 027/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA TRÊS IRMÃOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e José Delismon Soares Pereira, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 307/2011;
Convite: nº 011/2011;
Contrato: nº 014/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 294/2012;
Convite: nº 023/2012;
Contrato: nº 060/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS E CIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: PAC FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 01/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 296/2012;
Convite: nº 025/2012;
Contrato: nº 064/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROLIND. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: PAC FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 08/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Luiz Francisco Araújo do Rêgo Mello, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 707/2013;
Tomada de Preço: nº 002/2014;
Contrato: nº 031/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORAGARANTIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 635/2013;
Tomada de Preço: nº 004/2014;
Contrato: nº 035/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 570/2013;
Convite: nº 006/2014;
Contrato: nº 037/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Luiz Evaristo de Sousa, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 752/2013;
Tomada de Preço: nº 003/2014;
Contrato: nº 038/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Maria do Socorro Machado do Vale, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 012/2012;
Tomada de Preço: nº 053/2012;
Contrato: nº 014/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 15/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 514/2011;
Convite: nº 007/2012;
Contrato: nº 027/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS E CIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/08/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Leonardo Pereira da Silva, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela Empresa contratada;



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 555/2013;
Tomada de Preços: nº 006/2014;
Contrato: nº 039/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Maria Diana de Sousa, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 085/2014;
Tomada de Preços: nº 040/2014;
Contrato: nº 041/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA MAQTERR LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Wilson Mariano de Paiva Oliveira Júnior, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 816/2013;
Concorrência: nº 004/2014;
Contrato: nº 042/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 432/2013;
Convite: nº 008/2014;
Contrato: nº 044/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA TAM LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Tibúcio Pinto de Aguiar Neto, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 765/2013;
Convite: nº 005/2014;
Contrato: nº 045/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA TAM LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 17/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Tibúcio Pinto de Aguiar Neto, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 638/2013;
Convite: nº 015/2014;
Contrato: nº 077/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 120 (Cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/09/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela Empresa contratada;

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Processo: nº 947/2009;
Carta Convite: nº 030/2010;
Contrato: nº 071/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ALANA CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Obedecendo aos princípios do contraditório e ampla defesa e presentes os motivos listados nos incisos I e IV do art. 78 da Lei 8.666/1993, RESOLVO RESCINDIR CONTRATO COM A EMPRESA ALANA CONSTRUÇÕES LTDA com base no art. 79, I, da Lei 8.666/1993;
Fonte de Recurso: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 15/09/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI;

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 516/2014;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: KHRYSLAB – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
Objeto: Aquisição de material para o Laboratório deste Instituto;
Valor Total: R\$ 652,42 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10-09-2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor-Geral do IDEPI).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 133/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, no valor R\$ 423.668,67 (Quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 077/2014.
Teresina (PI), 05 de setembro de 2014
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa REDE DE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, no valor R\$ 1.484.097,40 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e quarenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 163/2014.

Teresina (PI), 05 de setembro de 2014
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor R\$ 358.657,64 (Trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 267/2014.

Teresina (PI), 05 de setembro de 2014
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 077/2014;
Tomada de Preços: nº 133/2014;
Contrato: nº 158/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Elaboração do Projeto Executivo da Adutora Padre Lira, no município de Dom Inocêncio – PI, com extensão de 50.495m de rede;
Valor: R\$ 423.668,67 (Quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 03 (três) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 195 (Cento e noventa e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 10/09/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e José Mizaél de Aquino, pela empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 163/2014;
Tomada de Preços: nº 072/2014;
Contrato: nº 159/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa REDE DE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de São Félix do Piauí – PI, trecho: entronc. BR-316/Barra do Castelo/Sede (São Félix do Piauí);
Valor: R\$ 1.484.097,40 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e quarenta centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 12/09/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa REDE DE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 267/2014;
Tomada de Preços: nº 073/2014;
Contrato: nº 160/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação da pavimentação asfáltica em CBUQ, com área total de 7.100,00m² em diversas ruas da sede do município de Passagem Franca do Piauí - PI;
Valor: R\$ 358.657,64 (Trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 15/09/2014;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Grangeiro, pela empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 029/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 12, da Edição nº 170, de 08/09/14, no DOE, onde se lê “Processo nº 684/2013”, leia-se “Processo nº 640/2013”.
Teresina, 10 de setembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 030/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 12, da Edição nº 170, de 08/09/14, no DOE, onde se lê “Processo nº 684/2013”, leia-se “Processo nº 640/2013”.

Teresina, 10 de setembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 38, da Edição nº 026, de 06/02/14, no DOE, onde se lê “Processo nº 167/2013”, leia-se “Processo nº 675/2013”.
Teresina, 10 de setembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 013/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 42, da Edição nº 147, de 06/08/14, no DOE, onde se lê “Processo nº 167/2013”, leia-se “Processo nº 675/2013”.

Teresina, 10 de setembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 11/09/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº 005/2009;
PROCESSO Nº 384/2009;
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO.

Teresina, 11 de setembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 18/09/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº 007/2009;
PROCESSO Nº 397/2009;
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA.

CONVÊNIO Nº 008/2009;
PROCESSO Nº 396/2009;
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA.

CONVÊNIO Nº 009/2009;
PROCESSO Nº 431/2009;
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.

Teresina, 19 de setembro de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07963/2014.

Retificação da publicação, referente ao Contrato Administrativo nº 031/2014, DOE nº 138/2014, página 12, do dia 24 de julho de 2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

ONDE SE LÊ: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LEIA-SE: R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais)

INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI.

Of. 756



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 1316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Helen Ferreira Costa

Objeto: Renovação do contrato nº 047/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Total do Contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Vigência: 03.10.2014 à 03.10.2015

Data de Assinatura: 19.09.2014

Of. 014



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 022/2014

ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2014, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução das obras de Recuperação Estrutural da Ponte sobre o Rio Longá, situado na PI – 117, Km 0, na cidade de Esperantina - PI.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 23 de setembro de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 127

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/27/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0636/2012 – 7º Volume

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias e readequações sem reflexo financeiro nos quantitativos da planilha orçamentária, pertinentes aos Serviços de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo do Contorno Rodoviário da Cidade de Canto do Buriti, trecho Entr.PI-140 / Entr. PI – 141 / Entr. PI – 140, com extensão de 10,890Km, permanecendo o valor do contrato de R\$ 8.532.320,97 (oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos) com vigência até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATADA: MULTIPLA ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 09/09/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) Engº Ricardo Nery Dantas / Sócio/Múltipla – Eng. Indústria e Com. Ltda.

Of. 169

EXTRATO DE CONTRATO P JUNº 77/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1954/2013 – 2º volume.

OBJETO: Execução do Projeto de Desapropriação, Topografia de Avaliação e Apoio Logístico / Operacional objetivando subsidiar este DER/PI na utilização e liberação da Faixa de Domínio dos seguintes trechos rodoviários: Av. Prof. Camilo Filho / TER – 120 (Balão da Usina Santana / Santana / BR – 343 / Povoado Usina Santana), BR – 343 / PI (Duplicação) Entr. BR – 226 (A) / PI – 221 (Altos) / Entr. BR – 226 (B) / BR – 316 (A) / Teresina), com 9,00Km e BR -316 / PI (Duplicação) / Teresina / Entr. BR – 343 (A) / 226 (B) / Demerval Lobão, com 8,42 Km, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias. Fica estabelecida que a vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2015, conforme Plano Plurianual 2012/2015.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 1.745.164,21 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 047/2013.

DATA: 04 de setembro de 2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes/Resp. Técnico e Legal/Pac Engenharia Ltda

Of. 166

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Novo Santo Antônio – PI, torna público que realizará licitação Tomada de Preço nº. 005/2014, técnica e preço empreitada Global, em 09/10/2014, às 09:00hs. Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Novo Santo Antônio-PI. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura, Rua Manoel Vitória de Sousa, 500 – Centro. Valor estimado da licitação R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Recursos: Orçamento Geral do Município, FPM, Tributos. Telefone responsável: (86) 8105-5250.

Novo Santo Antônio (PI), 22 de setembro de 2014.

Antônio José da Silva
Presidente da CPL

PP. 17777

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DA FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS – FNSM, NO BAIRRO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI. VALOR PREVISTO: R\$ 101.427,48 (Cento e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). DATA E HORA DE ABERTURA: 13/10/2014 às 09h30min. LOCAL: Sala de Reuniões da Central de Licitações Municipal, Praça Luís de Miranda, 318, Centro, Campo Maior-PI. CONTATOS: (0XX86) 3252-1451.

Campo Maior - PI, 22 de setembro de 2014.

Sílvia Neide Sousa Nunes
Presidenta da CLM.

PP. 17780

OUTROS

**TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº. 06.847.495/0001-75
NIRE: 22.300.000.161**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **TV RÁDIO CLUBE TERESINA S/A**, companhia fechada, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 06.847.495/0001-75 e NIRE: 22.300.000.161, convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 30 de setembro de 2014, às 9:00 (nove) horas, na sede da companhia, localizada na Avenida Valter Alencar, nº. 2120, bairro Monte Castelo, em Teresina, Estado do Piauí, CEP 64017-425, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1)- Reforma do Estatuto Social (alteração dos Capítulos I a VII, e inserção de novas disposições);
- 2)- Criação do Conselho de Administração;
- 3)- Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração;
- 4)- Criação do Conselho Fiscal;
- 5)- Eleição do Conselho Fiscal;
- 6)- Fixação da remuneração global anual dos administradores;
- 7)- Consolidação do Estatuto Social.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à referida Assembleia Geral Extraordinária munido de documentos originais de identificação e, no caso de representação por procuração, o procurador deverá exibir a via original, a cópia autenticada ou o instrumento público do mandato outorgado pelo acionista.

DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na “AGE” e constantes no presente edital como: 1) Reforma do Estatuto Social e Consolidação do Estatuto Social e demais documentos relevantes para o exercício do direito de voto na presente Assembleia, estão disponibilizados aos Acionistas, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações (Parágrafo 3º., Artigo 135 da Lei nº. 6.404/76) na sede da Companhia.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2014

**REGINALÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR
DIRETORA PRESIDENTE**

P. P. 17764
3 - 3

ANTONIO CARLOS BANDEIRA E SILVA portador do **RG nº 253.867 SSP-DF** e do **CPF nº 132.259.283-72**, representante legal da **FAZENDA PRIMEIRA MORADA DE MARIA**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Piscicultura**, as **Licenças Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI) para Atividade de Pastagem e Silvicultura**, como também **Autorização de Desmate (AD)**, para instalar e desenvolver ATIVIDADE AGRÍCOLA na zona rural do município de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí.

P.P. 17778



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2014

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, vem pelo presente expediente tornar público o Acordo de Cooperação Nº 002/2014, firmado com a Universidade Estadual do Piauí, visando ações de colaboração mútua entre as partes no âmbito do Projeto de Redução do Desmatamento e das Queimadas no Piauí – PROCERRADO. O Projeto é financiado com recursos de doação provenientes do Fundo Internacional de Clima do Reino Unido, sob a administração financeira do Banco Mundial, coordenação técnica nacional pelo Ministério do Meio Ambiente e coordenação técnica estadual pela SEMAR. O Acordo de Cooperação Nº 002/2014 foi assinado no dia 12 de setembro de 2014. Maiores informações: Superintendência do Meio Ambiente da SEMAR.

Of. 577



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A**, CNPJ: **33.885.724/0001-19**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

O consignatário realizará suas operações no código 621.

Validade: 12 meses

Expedição: 17/09/2014

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 2529

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação – Acordo de Cooperação nº 028/2014 - Objeto: Acordo de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da sua Controladoria-Geral (CGM/SP), e o Estado do Piauí, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/PI) com vistas ao desenvolvimento conjunto de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública nos respectivos âmbitos de atuação. **Partes:** Controladoria- Geral do Município de São Paulo – Mário Vinicius Claussen Spinelli e Controladoria-Geral do Estado do Piauí – Darcy Siqueira Albuquerque Júnior **Fundamentação legal:** Artigo 116, da Lei n.º 8.666/93. **Data da assinatura do Acordo:** 12/09/2014 – **Vigência:** 60 (sessenta) meses.

Of. 940



A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE, através da lei 5.519/05, do decreto 15.175 de 06 de maio de 2013, do Contrato de Gestão publicado no DOE 09 de maio de 2013 e do seu aditivo publicado no DOE no dia 25 de junho de 2013, vem por meio deste, tornar público as alterações inseridas no Regulamento do Parque Nova Potyabana publicado no Diário Oficial nº 127 do Estado do Piauí no dia 08 de julho de 2013, descritas a seguir.

O artigo 22º do Regulamento do Parque Nova Potyabana passa a ter a seguinte redação:

REDAÇÃO ANTIGA:

“Art.22º - É vedado, a qualquer tempo:

- a) O ingresso ou permanência no Parque de vendedores, camelôs, ambulantes, ou qualquer pessoa que pretenda ingressar no Parque para praticar comércio, excetuados os credenciados pela Administração do Parque.
- b) É proibida a entrada no Parque de animais de estimação que não estejam devidamente com os acessórios de segurança e limpeza.
- c) Dar de beber água para animais nos bebedouros próprios para o uso humano.
- d) Danificar, colher frutos, subir e escrever nas árvores do Parque.
- e) Quebrar, danificar, subtrair ou praticar qualquer ato de vandalismo com os bens públicos.
- f) Sujar, jogar, lançar galhos, detritos ou qualquer objeto nas dependências do Parque.
- g) Utilizar churrasqueiras, fogareiros, fogueiras, soltar balões, empinar pipas, queimar fogos de artifícios e qualquer outra atividade que possa colocar em risco a população do Parque, bem como sua flora e fauna.
- h) Montagem de barracas, acampamentos ou qualquer similar nas dependências do Parque.
- i) Praticar esportes de qualquer modalidade fora das áreas especificadas e permitidas para tais atividades.
- j) Importunar de qualquer forma os usuários frequentadores e os animais do Parque, devendo adotar postura de civilidade e educação para o adequado convívio social.
- k) Fazer uso de buzinas, alto falantes e outros aparelhos de amplificação de som, sob pena de serem apreendidos pela fiscalização do Parque. Fica permitido a utilização de rádios, gravadores portáteis e quaisquer outros aparelhos de som, desde que sua utilização não incomode aos demais usuários.”

REDAÇÃO NOVA:

“Art.22º - É vedado, a qualquer tempo:

- a) O ingresso ou permanência no Parque de vendedores, camelôs, ambulantes, ou qualquer pessoa que pretenda ingressar no Parque para praticar comércio, excetuados os credenciados pela Administração do Parque.
- b) É proibida a entrada no Parque de animais de

estimação que não estejam devidamente com acessórios de segurança e limpeza adequados, tais como, kit limpeza, coleira, focinheira e enforcadeira para aqueles de porte médio, grande e gigante, bem como a utilização das quadras de areia e campo society por questões de higiene e saúde, além de importunar os usuários e os animais do Parque, devendo adotar postura de civilidade e educação para o adequado convívio social.

c) Dar de beber água para animais nos bebedouros próprios para o uso humano.

d) Danificar, colher frutos, subir e escrever nas árvores do Parque.

e) Quebrar, danificar, subtrair ou praticar qualquer ato de vandalismo com os bens públicos.

f) Sujar, pinchar, jogar, lançar galhos, detritos ou qualquer objeto nas dependências do Parque.

g) Utilizar churrasqueiras, fogareiros, fogueiras, soltar balões, empinar pipas, queimar fogos de artifícios e qualquer outra atividade que possa colocar em risco a população do Parque, bem como sua flora e fauna.

h) Montagem de barracas, acampamentos ou qualquer similar nas dependências do Parque.

i) Praticar esportes de qualquer modalidade fora das áreas especificadas e permitidas para tais atividades.

j) Importunar de qualquer forma os usuários frequentadores e os animais do Parque, devendo adotar postura de civilidade e educação para o adequado convívio social.

k) Fazer uso de buzinas, alto falantes e outros aparelhos de amplificação de som, sob pena de serem apreendidos pela fiscalização do Parque. Fica permitido a utilização de rádios, gravadores portáteis e quaisquer outros aparelhos de som, desde que sua utilização não incomode aos demais usuários.

l) a utilização da academia funcional do Parque por menores de 16 (dezesseis) anos.

Parágrafo único: Considera-se animal de estimação de médio porte aqueles cujo tamanho compreendem-se entre 36 cm (trinta e seis centímetros) a 49 cm (quarenta e nove centímetros) ou de 15kg (quinze quilos) a 25kg (vinte e cinco quilos), de grande porte aqueles compreendidos entre 50 cm (cinquenta) a 69 cm (sessenta e nove centímetros) ou de 25 kg (vinte e cinco quilos) a 45 kg (quarenta e cinco quilos) e os de porte gigante que são aqueles compreendidos acima de 70 cm (setenta centímetros) ou acima de 45 kg (quarenta e cinco quilos).

Francisco José da Silva Mota
Superintendente Executivo

Carleidy Borges Guimarães
Presidente do Conselho de Administração

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014
CONVOCAÇÃO PARA 4ª ETAPA (EXAME PSICOLÓGICO) - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL.

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao “Campus Poeta Torquato Neto”, localizado na Rua João Cabral, 2231, Pirajá – Teresina – PI, no dia 28/09/2014 (domingo) às 7h e 30m, munidos do documento de identificação informado no ato da inscrição, para a realização da 4ª Etapa (Exame Psicológico) do Concurso Público da Polícia Civil do Piauí em 2014.

TURMA: 101

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
0001	007606	ALINE MENEZES CARNEIRO	2273245 - PI
0002	008493	ANA CAROLINA TOBLER GOMES	2575491 - PI
0003	003914	ANDERSON DA SILVA MACHADO	101360108 - PI
0004	001187	ANTONIO GUALBERTO DE PAIVA NETO	5022308 - PI
0005	010919	ARNALDO HYROCLÉS MESSIAS ALVES	5021809 - PI
0006	005623	CAIO LENCIO PROBO DA SILVA	2738531 - PI
0007	003402	DANIEL ROCHA MACDO FERRO	2101063 - PI
0008	008720	DAYANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	2432882 - PI
0009	010371	DIÓGENES DE SOUSA BARROS SILVA	2.582.837 - PI
0010	000833	EDIMON SARQUIS JEREISSATI FILHO	92002233934 - CE
0011	002247	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	2069100 - PI
0012	009429	EMANUEL PEREIRA RESENDE	2277448 - PI
0013	000304	MERSON ARAÚJO FERREIRA	7434884 - PE
0014	005010	FELIPE CARDOSO RODRIGUES VIEIRA	2894996 - PI
0015	008454	FERNANDA VIEIRA ALVES RGO	5035334 - PI
0016	006782	FLAVIO HENRIQUE NOGUEIRA LUZ	2429674 - PI
0017	000284	FRANCISCO RGIS LEITE FREIRES	2004015026845 - CE
0018	008418	GIOVANNA JANEL VIEIRA DA SILVA SANTANA	5032132 - PI
0019	004456	HENRIQUE RIBEIRO MACEDO DE CASTRO ASSIS	2504751 - PI
0020	009101	ICARO PIMENTEL E VALENTE	2337292 - PI
0021	006873	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA	3219621 - PI
0022	009231	JOAFFERSON ALCANTARA MORAES LIMA	211915920023 - MA

TURMA: 102

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
0001	000072	JOÃO PAULO SALES SOUSA	2000097144461 - CE
0002	006621	JOAQUIM VINÍCIUS LEITÃO DIAS CARNEIRO	3067753 - PI
0003	008838	JOS DE SOUSA JÚNIOR	5022386 - PI
0004	009774	JOSE HAROLD DE AREA MATOS FILHO	1515769 - PI
0005	010566	JOS.PINHEIRO DE MOURA NETO	2463516 - PI
0006	002983	JULIANO MOUSINHO ROCHA	2705903 - PI
0007	009819	LANA THAYSA MARQUES REGO	1416873 - PI
0008	003963	LUAN RODRIGUES DE MEDEIROS	3140503 - PI
0009	000561	LUANA MAYARA MENESES LUSTOSA VARGAS	2900433 - PI
0010	002815	MARCELO DE CASTRO MOURA	2055347 - PI
0011	008738	MAYCON DE SOUSA PORTO MARINHO	2270132 - PI

0012	003970	NEYLON ARAÚJO SILVA	2104858 - PI
0013	009874	PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS	2578229 - PI
0014	002106	PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA	2093006 - PI
0015	000296	PEDRO YURI LAGES COSTA MELO	2728869 - PI
0016	007090	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SANTOS FILHO	2040419 - PI
0017	010380	RICARDO CUNHA DA SILVA SOUSA	2034121 - PI
0018	000914	RMULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA TATAIA	5000483 - PI
0019	006340	STANLEY ROSSINE GONÇALVES ANDRADE	2278539 - PI
0020	010979	THOMPSON THAUZER RODRIGUES DE ARAÚJO	2273689 - PI
0021	003339	VALDINAR ALVES DE ALMEIDA	1013064-05 - PI
0022	002331	VANESSA RYKIEL BANDEIRA BASTOS	2587194 - PI

Jorge Martins Filho
Prof.º Jorge Martins Filho
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
Município de Teresina - PI

Of. 1976

O Sr. **Erno Marcos Sherer** inscrito no CPF/MF sob o nº 431.273.559-04 toma público que requer junto à SEMAR - PI, o pedido de **Licença de Operação (LO)**, para a produção de grãos no Imóvel Rural denominado **Fazenda Jatobá (Jupiter)**, localizado na Zona Rural do Município de Santa Filomena - PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA

P.P. 17779

O Sr. **JOSÉ VILSON CHIODINI** inscrito no CPF sob o nº 055.077.159-04 torna público que requer junto à SEMAR - PI, o pedido de **Licença de Operação (LO)**, para a produção de grãos no Imóvel Rural denominado **Fazenda Lambari**, localizado na Zona Rural do Município de Uruçuí - PI.

P.P. 17781

EDITAL

Medeiros e Freitas Serviços e Comércio de Combustíveis Ltda. – Posto São João, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Piripirí - Piauí

P.P. 17782

M.O. DE A. PASSOS - MECNPJ: 14.607.640/0001-79 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a declaração de baixo impacto ambiental, para restaurantes e similares e fabricação de produtos de padaria, localizada na Rua Nossa Senhora Santana, nº 1966, Bairro Piauí, em Parnaíba-PI.

P.P. 17783



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Raimundo Neto de Carvalho

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luis Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** - Compromiso com a Ética ea Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br • E-mail: doe.pi@hotmail.com